



PR-RR-00001787/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui o horário de funcionamento da PR/RR no período de 16 a 18 de fevereiro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013](#), e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#)),

CONSIDERANDO a PORTARIA/PRESI/SECGE 65/2015 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que determina que não haverá expediente nas seções e subseções judiciárias do TRF da 1ª Região, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, e que retornam dia 18 de fevereiro, quarta-feira, quando o expediente será das 14 às 19 horas;

RESOLVE:

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 16 e 17 do ano corrente.

Art. 2º O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira de Cinzas, será das 14h às 19 horas.

Parágrafo único. Nessa data, não haverá expediente para os estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 13.](#)